

ATA

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026.

001 Aos vigésimo e terceiro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às
002 16h00min, na sede do Corecon situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José,
003 nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes
004 Conselheiros: **TITULARES:** Antônio Porfírio de Matos Neto - Presidente, Maria
005 Auxiliadora Alves S. Mendonça, Alexsandra de O. Souza Almeida, Maria Auxiliadora
006 S. Feitosa e Wagner Nobrega. **SUPLENTE:** Antônio Marcos A. Nascimento. *Estiveram*
007 *também presentes à reunião a Assessora Contábil, Rosa Maria Mateus Feitosa, o*
008 *Assessor jurídico, Caio Marcelo Valença Teles de Menezes Junior, a Conselheira*
009 *Federal Fabíola Andréa Leite de Paula, e o Contador do Cofecon, Daniel dos Passos*
010 *Soares.* Verificando haver quórum legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a mim,
011 Maria Auxiliadora Alves S. Mendonça, para Secretária *ad hoc*. A pauta para apreciação
012 constava de: **I. EXPEDIENTE: a) Aprovação da Ata da Sessão Anterior (Ordinária**
013 **– 26.03.2026):** O Presidente colocou em apreciação a ata da última plenária, enviada a
014 todos por e-mail. Colocada em votação, a ata foi aprovada sem ressalvas. **b)**
015 **Correspondências Dirigidas ao CORECON:** Não houve correspondências para
016 apreciação. **c) Comunicações da Presidência:** Não houve comunicação por parte da
017 presidência. **d) Comunicações dos Conselheiros:** A Conselheira Fabíola do COFECON
018 juntamente com Daniel, Contador do Cofecon, citou como sugestão para o
019 CORECON/SE algumas formas de geração de receita que são praticadas pelo
020 COFECON, tais como: Promoção de cursos, parceria para concessão de coffee break em
021 eventos, parcerias com instituições/empresas que concedam descontos aos economistas
022 registrados na tentativa de atrair mais adesões.
023 A conselheira Auxiliadora Alves citou inclusive que conseguiu articular uma parceria
024 com o Berçário Pequeno Girassol para concessão de desconto de 10% para os filhos dos
025 economistas registrados, ficando combinado de o proprietário do Berçário fazer contato
026 com o Presidente Porfírio para assim formalizarem a parceria.
027 Foi solicitado a conselheira Fabíola uma articulação junto ao COFECON para obtenção
028 de resposta ao Ofício enviado a este órgão tratando da solicitação de contribuição do
029 COFECON para o financiamento do Anuário elaborado pelo Conselheiro prof. Wagner
030 Nóbrega com a possibilidade de geração de receita extra para o CORECON.
031 Fabíola ressaltou a importância para o CORECON/SE continuar promovendo cobrança
032 aos inadimplentes, claro que adotando a devida segurança jurídica. Foi lembrado,
033 inclusive, que no processo de cobrança seja posto um adendo informando que: “se o
034 pagamento já foi realizado a cobrança deve ser desconsiderada”.
035 Fabíola informou ainda que o COFECON vai dar apoio aos CORECON para realizar o
036 processo de fiscalização. A conselheira Auxiliadora Feitosa informou que como membro
037 da Comissão de Fiscalização deseja receber treinamento sobre o processo de
038 fiscalização. O professor Wagner Nóbrega propôs uma reunião específica para tratar da
039 ação de fiscalização objetivando aumentar a arrecadação. Assim, ficou deliberado que
040 seria marcada uma reunião com a Comissão de Fiscalização e o Jurídico, para este
041 orientar sobre o processo de cobrança e assim a Comissão elaborar um Plano de
042 Trabalho.
043 Foi sugerido orientar o RH de empresas/instituições que possuem economistas, a cobrar
044 de que estes possuam registro no CORECON, assim como foi sugerido que o Conselho
045 realize o mapeamento de empresas que atuam no âmbito da economia para solicitar que

046 estas também se registrem.
047 Daniel apresentou algumas possibilidades de riscos para que o Conselho esteja atento, a
048 exemplo do risco de baixo arrecadação que é considerado crítico e o de endividamento,
049 devido ao empréstimo.
050 Fabíola e Daniel também citaram que além do Relatório de Gestão se faz necessário
051 publicar no Portal da Transparência o Relatório Integrado de Prestação de Contas. Neste
052 caso, Rosa ficou responsável de verificar com “Café” esta publicação no Portal.
053 Foi recomendado também pelo COFECON a regularização do passivo em aberto com a
054 Unimed, ficando Dr. Caio responsável por analisar se a Unimed está com a Certidão
055 Negativa em dias. Foi comentado ainda sobre o CORECON Acadêmico para estimular
056 estudantes e sobre a possibilidade de os economistas atuarem realizando perícia e,
057 portanto, seria uma oportunidade a promoção de capacitação com este fim.
058 **II - ORDEM DO DIA: a) Apresentação e aprovação do balancete trimestral de**
059 **2026:** O Presidente passou a palavra à Contadora Rosa, que fez um breve resumo dos
060 resultados relativos à receita e despesa do trimestre. Colocado em votação, o relatório
061 foi aprovado sem ressalvas e pelo Plenário por unanimidade. **b) Processos a serem**
062 **relatados:** Não houve processo para apreciação. **c) O que ocorrer:** Nada mais havendo
063 a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 18h00, dos quais eu, Maria
064 Auxiliadora Alves S. Mendonça, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai
065 assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 23 de abril de 2026.

ECON. ANTÔNIO PORFÍRIO DE MATOS

Maria Auxiliadora Alves S. Mendonça
Secretária *ad hoc*

NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto**, **Presidente**, em 19/05/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Alves da Silva**, **Conselheira**, em 19/05/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238229** e o código CRC **D50DFAC2**.